



CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR
CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230
E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

020/2023

Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 27/06/2023.

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, reuniu-se na Câmara Municipal. Registrou-se a presença dos Senhores, André Peiter, Egon Hansen, Eloir Bauer, Liliam Rücker, Neudir Hubler, Régis Link, Roque Nobles, Rosane Kock, e Valdir Lubenow. A mesa foi presidida pelo Vereador Eloir Bauer e secretariada pelo Vereador André Peiter. O Senhor Presidente colocou em discussão a Ata nº 019/2023. Ninguém fez uso da palavra. O Senhor Presidente colocou em votação a Ata Nº 019/2023, que foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente solicitou que à secretária lesse o Pequeno Expediente. Projeto de Lei 042/2023 – Autoriza a contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado e dá outras providencias. Justificativa. Senhor Presidente, Senhores vereadores: Encaminhamos para a Vossa apreciação e votação o Projeto de Lei nº 042/2023, que trata da contratação emergencial de 01 (um) Professor de Ciências Biológicas – 25 horas. A contratação emergencial para o cargo de Professor de Ciências Biológicas – 25 Horas decorre da necessidade desse profissional em virtude da designação da servidora efetiva, Sra. Cintia Tamara Schoeler, para a Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental 25 de Julho, a contar de 03/07/2023, conforme Portaria nº 217/2023, tendo em vista que o atual diretor, Sr. Tafarel Schmitt, entrará de Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 02 (dois) anos, através da Portaria nº 215/2023. A contratação deverá permanecer pelo período de 01 (um) ano, podendo ser renovado em caso de interesse público. Para que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como a rede de ensino municipal não fique desatendido deste profissional, pedimos a aprovação do presente Projeto de Lei. Atenciosamente, Luciano Klein Prefeito Municipal. Projeto de Lei 043/2023 – Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providencias. Justificativa. Senhor Presidente, Senhores vereadores: Encaminhamos para Vossa apreciação e votação o Projeto de Lei nº 043/2023, que pretende a abertura de crédito especial no orçamento de 2023 para a devolução de recursos de rendimentos de convênio do estado que não podem ser utilizados. Por essas razões, solicitamos a aprovação do Projeto de Lei. Atenciosamente, Luciano Klein Prefeito Municipal. Projeto de Lei 044/2023 – Autoriza a permissão de uso do Parque Histórico Municipal Jorge Kuhn para a realização de evento. Justificativa. Senhor Presidente, Senhores vereadores: Encaminhamos o Projeto de Lei de nº 044/2023, que busca autorização legislativa para a firmatura de permissão de uso do Parque Histórico Municipal Jorge Kuhn à Radio Imperial FM, para a realização do evento, em comemoração aos 34 anos da emissora. O evento será realizado nos dias 29 de setembro de 2023 a 1º de outubro de 2023, a partir das 10h, até aproximadamente as 22h. Cabe mencionar que o referido evento vem sendo realizado neste espaço desde 2005, trazendo visitantes de outros municípios, estados e até outros países. Vale ressaltar, que a festa de



CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR

CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230

E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

Aniversário da Rádio Imperial é um evento de grande importância para o ponto turístico municipal, dado como Parque Histórico Municipal Jorge Kuhn, mas também para a economia de Picada Café. É importante ressaltar que, com a movimentação de turistas e visitantes que buscam a festa e seus atrativos, gerará economia estendida aos restaurantes, bares, lanchonetes e no comércio em geral. Por fim, destaca-se que este evento gera visibilidade turística e coloca o nome do Município nos principais canais de mídia comunicacional do estado. Ademais, não se pode perder de vista, que se trata de um evento gratuito, que possibilitará o acesso da comunidade de Picada Café, de forma universal, a atrações culturais, gastronômicas e musicais. Diante de tais circunstâncias e presente o interesse público, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei. Atenciosamente, Luciano Klein Prefeito Municipal. Moção de Pesar. A Câmara de Vereadores do Município de Picada Café, nos termos do art. 166 do Regimento interno, solicita que, após ouvido o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, se envie Moção de Pesar à família de Pedro Luiz da Silva. Pedro Luiz da Silva, o Popular Pedrão, lutava contra um câncer e era muito conhecido na região. Era morador de Tenente Portela e mudou-se para Picada Café no ano de 1987, trabalhou na agricultura e dividia o seu tempo com o CTG, que era a sua paixão. O falecimento do Sr. Pedro da Silva, enlutou a todos os familiares, a comunidade em geral e também o CTG Encosta da Serra onde fazia questão de prestigiar e difundir a cultura tradicionalista. Aos 87 anos de idade, sua morte é muito sentida e com certeza foi uma grande perda. Deixou esposa, dez filhos, além de genros, noras, netos e bisnetos. Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar o seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Sr. Pedro Luiz da Silva descanse em paz. Requer aprovação pelos nobres Edis em regime de urgência urgentíssima. Picada Café, 26 de junho de 2023. Atenciosamente, Vereador Eloir Bauer Bancada do PTB proponente. Apoiadores: Ver^o André Peiter Bancada do PSD, Ver^o Egon Hansen bancada do PSD, Ver^o Régis Linck Bancada do PTB, Ver^a Rosane Kock Bancada do PTB, Ver^a Liliam Rückert Bancada do PSD, Ver^o Neudir Hübler Bancada do PTB, Ver^o Roque Nobles Bancada do PDT, Ver^o Valdir Lubenow Bancada do PSDB. Ofício 143/2023. Excelentíssimo Senhor Presidente: Conforme estabelecido no Termo do Convênio N^o 1390/2022, referente ao Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento RuralV – Eixo IRIGGA + RS – Abertura de Micro Açudes, celebrado entre a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural e a Prefeitura Municipal de Picada Café, tem-se a seguinte obrigação do Conveniente na Cláusula Oitava, Item 9, o qual apresentamos em anexo a esta Instituição o devido Plano de Trabalho, para fins de acompanhamento das ações pactuadas. Cláusula Oitava – das obrigações do Conveniente: Item 9. Notificar, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias após a liberação da primeira parcela ou o repasse único dos recursos financeiros, o



CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR

CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230

E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

respectivo conselho local ou a instância de controle social da área vinculada ao programa de governo que originou a transferência, quando houver, e a Câmara municipal, para fins de acompanhamento, fiscalização e avaliação das ações pactuadas, a qual deverá ser acompanhada, impreterivelmente, de cópia do Plano de Trabalho assinado; Atenciosamente. Luciano Klein Prefeito Municipal. José Carlos Linck Secretário de Agricultura e Meio Ambiente. Ofício 144/2023. Excelentíssimo Senhor Presidente: Conforme estabelecido no Termo de Convênio Nº 4751/2022, referente ao Programa Melhores Amigos, celebrado entre a Secretaria da igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Picada café, tem-se a seguinte obrigação do Conveniente na Cláusula Sétima, Item 7, o qual apresentamos em anexo a esta Instituição o devido Plano de Trabalho, para fins de acompanhamento das ações compactuadas. Clausula Sétima – das Obrigações do Conveniente: Item 7. Notificar, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias após a liberação da primeira parcela ou o repasse único dos recursos financeiros, o respectivo conselho local ou a instância de controle social da área vinculada ao programa de governo que originou a transferência, quando houver, e a Câmara municipal, para fins de acompanhamento, fiscalização e avaliação das ações pactuadas, a qual deverá ser acompanhada, impreterivelmente, de cópia do Plano de Trabalho assinado; Atenciosamente. Luciano Klein Prefeito Municipal. José Carlos Linck Secretário de Agricultura e Meio Ambiente. Passamos para o **Grande Expediente** onde constam os Projetos 042/2023, 043/2023, 044/2023 e a Moção de Pesar para a Família de Pedro Luiz da Silva. O Senhor Presidente colocou a palavra a disposição. **Do Vereador Neudir Hubler.** Saudou o Senhor Presidente, colegas vereadores, secretária, imprensa, jurídico, a todos os presentes e a todos que assistiam pelas redes sociais. Falou que o Projeto de Lei 042/2023, autoriza a contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado e dá outras providencias e explicou que trata da contratação de um professor de ciências biológicas 25 horas. Destacou que essa contratação se faz necessária em virtude da designação da servidora Sra. Cintia Tamara Schoeler para a direção da Escola de Ensino Fundamental 25 de Julho, tendo e vista que o atual diretor Tafarel Schmitt, entrará em licença para tratar de interesses particulares. Falou que a contratação será pelo período de um ano, podendo ser renovado se há interesse e pediu a urgência urgentíssima desse projeto. Falou que o Projeto de Lei 043/2023 autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providencias e explicou que o projeto tem a finalidade de abertura de crédito especial no orçamento de 2023, para devolução de recursos de rendimentos de convênios do Estado que não podem ser utilizados. Pediu a urgência urgentíssima. Falou que o Projeto de Lei 044/2023 Autoriza a permissão de uso do Parque Histórico Municipal Jorge Kuhn para a realização de evento e explicou que esse projeto busca a autorização legislativa para firmatura de permissão do uso do Parque Histórico Jorge kuhn, para a realização da Festa da Rádio Imperial pelos trinta e quatro anos da emissora. Contou que o evento será realizado nos dias vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e três a primeiro de outubro, a partir das dez horas da



CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR

CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230

E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

manhã, até aproximadamente as vinte e duas horas. Segundo o vereador, cabe mencionar que a festa é realizada neste espaço desde o ano de dois mil e cinco e lembrou que a festa da rádio é importante para a economia, além de atrair turista e visitantes que vem para se divertir e desfrutar das belezas do nosso parque, frisou. Pediu a urgência urgentíssima neste projeto. Agradeceu. Ninguém fez uso da palavra. O senhor Presidente colocou em votação a urgência urgentíssima do Projeto de Lei 042/2023, que foi aprovado por unanimidade. O senhor Presidente colocou em votação a urgência urgentíssima do Projeto de Lei 043/2023, que foi aprovado por unanimidade. O senhor Presidente colocou em votação a urgência urgentíssima do Projeto de Lei 044/2023, que foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente colocou em votação a urgência urgentíssima a Moção de Pesar para a Família de Pedro Luiz da Silva que foi aprovado por unanimidade. Passamos para a **Ordem do Dia**, onde constam os projetos de Lei Nº 042/2023, 043/2023, 044/2023 e a Moção de Pesar para a Família de Pedro Luiz da Silva. O Senhor Presidente colocou a palavra a disposição. Ninguém fez uso da palavra. O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei 042/2023, que foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei 043/2023, que foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei 044/2023, que foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente colocou em votação a Moção de Pesar para a Família de Pedro Luiz da Silva, que foi aprovado por unanimidade. Passamos para as Explicações Pessoais. O Senhor Presidente colocou a palavra a disposição. **Do Vereador Neudir Hubler:** Saudou a todos novamente. Disse que primeiramente queria fazer um agradecimento especial ao Diretor Tafarel Schmitt da Escola de Ensino Fundamental 25 de Julho, que está se afastando para tratar de interesses pessoais, trabalhou por muito tempo na escola, era muito querido pelos alunos e pelos pais. Segundo o vereador, desejo que ele consiga resolver os problemas particulares e que possa voltar novamente a trabalhar conosco, frisou. Disse que também queria falar sobre um assunto sobre os eventos do município e contou que foi procurado pelos cervejeiros do nosso município, referente a questão da cobrança no evento. Relatou que entrou em contato com a Secretária do Turismo e que ela passou que ficou acordado que fosse o mesmo valor do evento do ano passado, no valor de oito mil reais, para dois finais de semana e o restante dos estandes quem expor cucas e linguiça seria o valor de dez por cento. Disse que particularmente acha que deveria ser por porcentagem porque muitas vezes em um evento não consegue definir quanto vai vender e por porcentagem, acha que seria melhor. Segundo o vereador, hoje temos quatro cervejeiros e como o Neri está começando, para ele ficaria muito pesado pagar esse valor, frisou. Relatou que segundo a Secretária, para este evento, não há o que se pode fazer no momento porque já está no edital, que seria o valor de oito mil reais. Sugeriu que cada vez que tiver um evento, que convidem, pois estaria a disposição para participar da reunião e que é o dever de um vereador participar de reuniões para ver o que fica definido, e depois trazer para a população. Falou que muitas vezes as pessoas não sabem como são tratados estes assuntos e reforçou que



CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR

CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230

E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

gostaria de sempre participar destas reuniões e poder dar a sua opinião. Disse que acha que porcentagem iguais seria a melhor solução. Segundo o vereador, gostaria mesmo que os nossos cervejeiros participassem desse evento, mesmo que hoje custaria oito mil reais os dois finais de semana, frisou. Pediu para que no próximo evento a Secretária de Turismo convide os vereadores para participar e poderem discutir juntos, trocar uma ideia, porque é um evento muito importante para o município. Acredita que sempre se deve valorizar as pessoas do município que pagam os seus impostos. Destacou que todo o ano, quando chega o evento, se entra esse assunto e que precisa ficar definido uma porcentagem pra ficar pronto pro evento e não ficar esta discussão, e que esta é a sua opinião. Mais uma vez, pediu encarecidamente para que os cervejeiros participem desse evento e que sempre está à disposição para ajudar e a discutir sobre esse assunto. Agradeceu. **Do Vereador Valdir Lubenow:** Saudou o Senhor Presidente, colegas vereadores, secretária, imprensa, a todos os presentes e a todos que assistiam pelas redes sociais. Disse que concorda com o Vereador Neudir, que não acha justo que cobrem o valor de oito mil reais e questionou se em um final de semana chover e não vir o pessoal terão que tirar o dinheiro do bolso, frisou. Falou que é muito justo fazer isso e que concorda em dar os dez por cento assim como o outro pessoal que também está junto. Destacou que seria bem louvável deixar o produto que fazem em Picada Café e representar o município em outros lugares também. Agradeceu. **Do Vereador André Peiter:** Saudou o Senhor Presidente, colegas vereadores, secretária, imprensa, a todos os presentes e a todos que assistiam pelas redes sociais. Em primeiramente deu os pêsames a Família Silva que perderam o Pedrão e contou que moravam no Quatro Cantos por vários anos e foram primeiros vizinhos. Disse que também queria falar um pouco referente aos cervejeiros e contou que nesses dias, quando foi contra um projeto na Picada, apareceu nas redes sociais que eram contra o progresso de Picada Café e que isso doeu muito. Segundo o vereador, dizem que somos contra o progresso de Picada Café e agora estão fazendo uma festa e querem cobrar oito mil de cada cervejeiro e os outros, vão ganhar pago o aluguel e vão fazer tudo por eles, e as nossas empresas que estão na Picada Café, querem colocar de escanteio. Disse que acha isso muito errado e acredita que deveria ser feito por porcentagem, pois se vender por mil reais paga os dez por cento, ou vinte por cento, quanto seja então, mas não pagar um valor absurdo e deixar os outros de municípios vizinhos entrar na Picada, colocar os produtos deles, e os que começaram esta festa foram o pessoal da Picada Café, como os embutidos, as padarias, e não o pessoal de fora. Segundo o vereador, ainda estão achando que nós estamos contra o progresso e isso aí não acho certo, frisou. Pediu desculpas se falou alguma coisa errada, mas na sua opinião, acha que não estaria errado e que sempre precisa dar prioridade para o pessoal de Picada Café. Agradeceu. **Do Vereador Egon Hansen:** Saudou o Senhor Presidente, colegas vereadores, secretária, imprensa, a todos os presentes e a todos que assistiam pelas redes sociais. Disse que acha muito merecido a Moção de Pesar para o Pedro Luiz da Silva o popular Pedrão, para poder continuar valorizando o tradicionalismo gaúcho e



CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR

CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230

E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

também pelas demais coisas boas feitas por essa pessoa. Referente aos eventos e também a Festa da Rádio Imperial, que foi aprovado o projeto, destacou que está escrito que é permissão de uso não onerosa do Parque Municipal Jorge Kuhn e sugeriu, que ao seu ponto de vista, de repente poderiam ao menos pagar a luz, água e alguns produtos de limpeza e higiene que serão usados, que são despesas de praxe em uma festa. Disse que não está muito por dentro, se vai ser cobrado ou não, mas o projeto diz que será de uso não oneroso, que é não pagar nada. Disse que também concorda que algo precisa ser visto pois querem cobrar dos cervejeiros um valor alto, porque a bebida depende muito do tempo, pois se chove ou estiver frio, quantas pessoas vem, e aí tu vende, frisou. Disse que esse evento também envolve várias pessoas no sábado e domingo, e essas pessoas precisam ser pagas. Segundo o vereador, acho bastante esse valor, mas que fica aqui o alerta para o ano que vem ou, se tem como rever o valor este ano, seria muito interessante, frisou. Agradeceu. Ninguém fez uso da palavra. O Senhor Presidente convocou os senhores vereadores para a próxima sessão no dia 04 de julho, as 19h30min, no local de costume. Declarou encerrada a sessão.